



1
Acervo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3a. REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
H/36
SETOR DE ARQUIVO
JCJ n.º 752/60

Dist.

OBJETO — Aviso, 17º salário, férias proporcionais.

AUDIÊNCIAS

11/12/60, às 12,45hs

elis

Arp

RECTE — Juarez Evêncio Barbosa

RECDO. — Refrigerantes Imperial S.A.

NCr\$ 321,32

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de agosto
do ano de 1969 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação
que segue

Chefe da Secretaria
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 11 dias do mês de agosto de 19 69

Compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento

de Coimbrã, Juarez Evêncio Barbosa
(Reclamante)

Servente, solteiro, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

maior, residente na rua 2, nº 6, Vila Ana Maria
(Residência)

Portador da C. P. - N.º 00571, Série 154a e apresentou a seguinte reclama-

ção contra Refrigerantes Imperial S.A.
(Reclamado)

domiciliado na rua 230, nº 67, Vila Coimbra
(Rua e Número)

ADMISSÃO : 10/11/68

DISPENSA : 23/6/69, sem justa causal

SALÁRIO : R\$ 120,00

PAGAMENTO : mensal, dico, quinzenal.

Pede:

Aviso prévio de 30 dias.....R\$ 120,00

Férias proporcionais, 9/12.....R\$ 59,94

13º salário de 1.969, 7/12.....R\$ 70,00

Seja o reclamada compelido a fornecer

se reclte. a guia de levantamento do FGTS, no valor de ...R\$ 71,38

T o t a l R\$ 321,32

Handwritten signature

Handwritten signatures

Assim sendo, pede que seja notificado o Recdo. do inteiro teor da presente reclamação a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Recte(s).

[Handwritten signature]

CHEFE DE SECRETARIA

[Handwritten signature]

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que nesta data, o(s) Recte.(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania, 11 de agosto de 19 69

Chefe de Secretaria: *[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Ilmo. Sr. NOTIFICAÇÃO N.º

Refrigerantes Imperial S.A.
Rua 230, nº767, Vila Coimbra.

RESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Juarez Evênio Barbosa

Fica V. S.º notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº9
....., às 13,45 (treze e quarenta e cinco)
horas do dia 11 (onze) do mês de dezembro,
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.º oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.º à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.º estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 11 de agosto de 19 69.

.....
Chefe da Secretaria

Certifico que em 31 de outubro de 1969
foi expedida a notificação da sentença de fls.
pelo registrado nº 40.228
Goiânia, 31 de outubro de 1969

.....
Chefe da Secretaria

Handwritten mark

4
Auer

78 813/69

Goiania-Go.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

11 agosto 69

Exmo. Sr.

Fica V.Exa. notificado, pelo presente, para os fins previstos no § único do art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto-lei 59.820/66, de que às 13 horas e 45 minutos, do dia 11 de dezembro de 1.969, será realizada a audiência de instrução e julgamento de reclamação, relativa à cópia anexa.

Atenciosas saudações.

Calígula Bruno da Fonseca
Oficial Judiciário.

Ac
I.N.P.S.-Instituto Nacional de Previdência Social, em Goiás.

F. L. P. A.

Certifico que em 31 de outubro de 1969
foi expedida a notificação da sentença de fls. _____
pelo registrado postal nº 40.279, em _____,
Goiania, 31 de outubro de 1969
Chefe da Secretaria

5
Azer



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
PROCESSO N.º

OBJETO:

TÉRMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Goiânia
à Praça Cívica, n. 9, na sala de audiências desta Junta de

RUA E NÚMERO

Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante, Juarez Evêncio Barbosa

Representação, se houver

e o reclamado Refrigerantes Imperial S.A.

Representação, se houver

, depois de ouvidos, na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a conciliação, e, tendo os litigantes entrado em acôrdo, deverá ser este cumprido nas seguintes condições:

A reclamada paga neste ato ao reclamante a quantia de NCr\$... 114,64, através do cheque n. 861558 contra o Banco da Lavoura S.A. - Agência desta Capital e ainda, também neste ato faz a entrega ao reclamante do A.M. para levantamento do depósito do FGTS em seu favôr.

O reclamante recebeu a citada importância e as respectivas guias e, porisso, dá quitação a reclamada para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Custas, no valôr de NCr\$ 11,46, pelo reclamante dispensadas na forma da lei.

//////

Do que, para constar, eu _____, Chefe de Secretaria, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vogais e por ambas as partes.

JUIZ PRESIDENTE

VOGAL DOS EMPREGADORES

VOGAL DOS EMPREGADOS

Juarez Evêncio Barbosa
Reclamante

Juarez
Reclamado

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao

Seu. Presidente,

Sessão. 15 de dezembro de 1969

Paulo Roberto Kelly

Secretaria

11
